

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2026

Declara de utilidade pública municipal a
ADEPON - Associação das Pessoas com
Deficiência de Ponte Nova.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

O presente projeto de lei visa reconhecer como de utilidade pública municipal a ADEPON - Associação das Pessoas com Deficiência de Ponte Nova.

Formalmente regularmente registrada em 05.02.2025, a ADEPON já desenvolvia em nossa cidade diversas atividades antes mesmo do regular registro, atividades estas fruto da dedicação incansável de seus fundadores.

Com diversas ações já realizadas, a ADEPON desenvolve cursos, seminários, presta orientações jurídicas e apoio a pessoas com deficiência e seus familiares.

Por essa razão, justo o reconhecimento de suas ações e sua importância no cenário municipal, mediante a declaração de utilidade pública.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira

Vereador - PP

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2026

Declara de utilidade pública municipal a
ADEPON - Associação das Pessoas com
Deficiência de Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ADEPON -
Associação das Pessoas com Deficiência de Ponte Nova, CNPJ nº
59.296.851/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, de de .

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

AUTORIA:

Wellington Sabino de Oliveira
Vereador - PP